

RENAUXVIEW

Este edital de oferta pública não está sendo direcionado e não será direcionado, direta ou indiretamente, a nenhum outro país que não o Brasil e, em particular, aos Estados Unidos da América, nem tampouco será utilizada o correio norte-americano ou qualquer outro meio ou instrumento norte-americano de comércio interestadual ou internacional, ou qualquer mecanismo norte-americano de negociação de valores mobiliários. Esta restrição inclui, entre outras a transmissão de fax, correio eletrônico, telex, telefonia e internet. Conseqüentemente, as cópias deste edital e de quaisquer documentos relacionados a esta oferta não serão, e não devem ser transmitidos ou distribuídos por correio ou outra forma de transmissão aos Estados Unidos da América ou a qualquer país que não o Brasil.

Esta oferta é dirigida exclusivamente aos acionistas da TEXTIL RENAUXVIEW S.A. aptos a participar da Oferta Pública de Ações - OPA - para cancelamento de registro. Esta oferta não foi e não será registrada nos termos da legislação federal norte-americana de valores mobiliários.

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA TEXTIL RENAUXVIEW S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 7544
CNPJ nº 82.982.075/0001-80 - NIRE 423000949-1

Ações Ordinárias: TXRX3
Ações Preferenciais: TXRX4
Código ISIN das Ações Ordinárias: BRTXRXACNOR3
Código ISIN das Ações Preferenciais: BRTXRXACNPRO

POR CONTA E ORDEM DE

L.A. ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ nº 29.278.633/0001-48

INTERMEDIADA POR

SENSO CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 17.352.220/0001-87

SENSO CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 135, sala 810, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.220/0001-87, na qualidade de instituição financeira intermediária ("Instituição Intermediária"), por conta e ordem da L.A. ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Paraguaçu, nº 300, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 29.278.633/0001-48 ("Ofertante"), vem a público submeter aos demais acionistas da TEXTIL RENAUXVIEW S.A., ("Companhia") companhia aberta com sede na Rua do Centenário, nº 215, Centro, Brusque, Santa Catarina, CEP 88351-020 inscrita no CNPJ sob o nº 82.982.075/0001-80 e na CVM sob o nº 7544, oferta pública para aquisição ("OPA") de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia em circulação para o cancelamento do registro da Companhia na categoria "A" de emissões de valores mobiliários perante a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM"), com o consequente cancelamento da listagem da Companhia no segmento básico de listagem da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3"), nos termos deste edital de oferta pública ("Edital"), e, ainda, de acordo com o disposto na Lei nº 6.385/1976, conforme alterada ("Lei nº 6.385/1976"), na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na regulamentação editada pela CVM, na Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022, bem como nas demais normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à Oferta. Para este cancelamento de registro será adotado procedimento e formalidades próprios ("Procedimento Diferenciado"), conforme previsto no artigo 45 da Resolução CVM 85/2022, visando a dispensa de realização de leilão na B3 ou Mercado de Balcão Organizado, observadas as condições a seguir.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Informações do Edital. O Edital foi elaborado a partir de informações prestadas pela Ofertante com o objetivo de atender as disposições previstas na Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 e nas demais normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à Oferta, bem como para fornecer aos acionistas da Companhia os elementos necessários e suficientes para sua tomada de decisão refletida, fundamentada e independente quanto à aceitação ou não da Oferta. **1.2. Definições.** Os termos listados abaixo, quando utilizados neste Edital com as iniciais grafadas em maiúsculas, no singular ou no plural, terão os significados atribuídos nos itens indicados a seguir:

Ítem	Item do Edital
Acesso ao Formulário de Manifestação	5,2
Acionistas Concordantes	4.6.2 e 4.6.3
Acionistas Discordantes	4.6.1
Acionistas Habilitados	4.6.4
Ações em Circulação Objeto da Oferta	3.2
Autorização da Operação pela CVM - Procedimento Diferenciado	1.3.2
Cancelamento de Registro	7
Característica da Oferta	3
Composição Acionária da Companhia	11.6
Comprometimento da Instituição Intermediária	4.3
Condições da Oferta	4.5
Condições para o Cancelamento de Registro	6
Declarações da Ofertante, da Avaliadora e da Instituição Intermediária	13
Deferimento da OPA pela CVM	1.3.3
Demonstrações Financeiras Consolidadas	11.7
Demonstrações dos Resultados Consolidados	11.8
Disponibilização do Laudo de Avaliação	10.4
Documentos Necessários a serem entregues junto com o Formulário de Manifestação	5.4
Entrega do Formulário de Manifestação	5.3
Fato Relevante da Oferta	1.3.1
Indicadores de Desempenho	11.9
Informações Preliminares	1
Informações sobre a Companhia	11
Informações sobre a Ofertante	12
Informações para a Manifestação Acerta da Oferta	5
Laudo de Avaliação	10
Liquidação da Oferta Pública	4
Negociação das Ações da Companhia nos Últimos 12 Meses	11.10
Objeto Social da Companhia	11.4
Obrigações Posteriores a Liquidação Financeira	9
OPA para Cancelamento de Registro	2
Outras Informações	14
Pagamento do Preço	3.8
Período da Oferta	3.1
Preço Final	3.8.1
Preço por Ação Objeto da Oferta	3.5
Procedimento da Liquidação Financeira	4.2
Procedimento para a Manifestação	5.1

Definições:	Para os fins do disposto no presente Edital, considera-se:
"Acionistas Habilitados"	Tem o significado atribuído no item 4.6.4
"Acionistas Concordantes"	Tem o significado atribuído no item 4.6.2 e 4.6.3
"Acionistas Discordantes"	4.6.1
"Acionistas Habilitados"	4.6.4
"Ações em Circulação Objeto da Oferta"	Tem o significado atribuído no item 3.2
"Avaliadora"	Confiance Assessoria e Serviços Ltda.
"B3"	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão
"Cancelamento de Registro"	Tem o significado atribuído no Preâmbulo do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia
"CNPJ/ME"	Textil RenauxView S.A.
"Companhia"	Textil RenauxView S.A.
"Condições para Cancelamento de Registro"	Tem o significado atribuído no item 7

2. OPA PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO

2.1. Interesse da Companhia. A Ofertante entende que a Oferta atende aos interesses da Companhia, considerando, entre outros, (i) os custos de manutenção do registro perante a CVM e a B3; (ii) a ausência de intenção de captação de recursos por meio de subscrição pública de ações e/ou de distribuição pública de quaisquer outros valores mobiliários emitidos pela Companhia; (iii) o atendimento de absentismo dos acionistas minoritários; e (iv) a redução líquida de suas ações em mercado.

2.2. Interesse da Companhia. A Ofertante entende que a Oferta atende aos interesses da Companhia, considerando, entre outros, (i) os custos de manutenção do registro perante a CVM e a B3; (ii) a ausência de intenção de captação de recursos por meio de subscrição pública de ações e/ou de distribuição pública de quaisquer outros valores mobiliários emitidos pela Companhia; (iii) o atendimento de absentismo dos acionistas minoritários; e (iv) a redução líquida de suas ações em mercado.

2.3. Definição do Registro da Oferta pela CVM. A CVM deferiu o registro da Oferta em 26/04/2023. Número do registro: CVM/SRE/OPA/CAN2023/001. **1.4. Fundamento Legal e Regulamentar.** A Oferta é formulada de acordo com o disposto no artigo 4º, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 211, §6º, da Lei nº 6.385/1976, na Resolução CVM nº 85/2022 e no capítulo IV da Instrução CVM nº 480/2009, bem como nas demais normas legais e regulatórias aplicáveis à Oferta.

3. CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

3.1. Período da Oferta. A Oferta permanecerá válida por 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital ("Período da Oferta"). A Oferta, portanto, permanecerá válida até 09/05/23 data limite para a entrega do Formulário de Manifestação ("Formulário") preenchido e assinado na Instituição Intermediária acompanhados dos documentos relacionados neste Edital. O Período da Oferta não será estendido, ressalvado o disposto nos itens 6.5.2 e 6.6.1, abaixo. **3.2. Ações em Circulação Objeto da Oferta.** São ações Objeto da Oferta, 171.328 ações ordinárias e 1.733.877 ações preferenciais, representativas, respectivamente, de 11,76% e 61,86% das ações de mesma espécie e classe em que se divide o capital social da Companhia. Nos termos do artigo 3º, inciso II, da Resolução CVM nº 85/2022, entende-se por "Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria ("Ações em Circulação"). **3.2.1. Ações em Circulação.** Participações Ltda., detentora de 361.689 ações ordinárias e 65.194 ações preferenciais representativas, respectivamente, de 25,04% e 2,43% das ações de mesma espécie e classe em que se divide o capital social da Companhia, é vinculada a Ofertante, não sendo suas ações objeto da presente Oferta. **3.3. Ausência de Restrições.** Como condição para poderem ser alienadas nos termos da Oferta, as Ações Objeto da Oferta devem estar, até a data da Liquidação Financeira, livres e desembaraçadas de quaisquer direitos reais de garantia, ônus, encargos, gravames, usufrutos, e/ou quaisquer outras formas de restrição à sua livre circulação, transferência e/ou titularidade que possam impedir, alternativa ou cumulativamente, (i) o exercício pleno e imediato pela Ofertante de todos e quaisquer direitos patrimoniais e/ou políticos decorrentes da titularidade das Ações Objeto da Oferta; e/ou (ii) o plano atendimento à regularização editada pela CVM. **3.4. Limite de Aquisição.** Caso a Condição de Cancelamento seja implementada, conforme previsto no item 4.6, abaixo, a Ofertante poderá adquirir até a totalidade das Ações Objeto da Oferta. **3.5. Preço por Ação Objeto da Oferta.** A Ofertante irá adquirir, por meio da Instituição Intermediária, até a totalidade das Ações Objeto da Oferta, nos termos e condições deste Edital, bem como nos termos da legislação, regulatória e autorregulatória aplicáveis à Oferta, pelo preço de (i) R\$ 2,95 por ação ordinária e (ii) por ação preferencial atualizado pela SELIC pro rata até a data de publicação do Aviso de Fato Relevante da Oferta. A Ofertante também entende que se refere o § 1º do artigo 9º da Resolução CVM nº 85/2022. A Ofertante também entende que o Preço é justo na medida em que é superior ao valor atribuído às ações ordinárias e preferenciais pelo critério de patrimônio líquido (negativo). Entre os métodos de avaliação existentes, foi escolhido o fluxo de caixa livre descontado. O critério de avaliação escolhido para avaliar a RenauxView, após sua, o valor econômico obtido pelo método do Fluxo de Caixa Descontado mostra-se o mais adequado pelo fato de: (i) o valor patrimonial da ação é negativo, ou seja, a empresa está com o "passivo a descoberto"; (ii) baixa representatividade das quantidades negociadas em relação ao free float e, também, pela discrepância de 247% entre a cotação média das ordinárias em relação às preferenciais; (iii) A renegociação das dívidas, que nos termos do Fato Relevante de 06/05/2022 "representa uma solução adequada para a totalidade do endividamento da Companhia, com redução dos custos financeiros" somente poderá ter seus efeitos capturados no desempenho futuro da entidade, razão pela qual o avaliador não se considera como parâmetro para esta avaliação a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, considerando os demais critérios. Conforme Fato Relevante divulgado em 09/03/2018, a Ofertante da OPA adquiriu a totalidade das ações da antiga controladora da Companhia, ao preço de R\$ 3,95 por ação ordinária e R\$ 2,29 por ação preferencial, avaliando assim a Companhia em R\$ 15.472 mil, que atualizando pela taxa SELIC até 23/01/2023, data da divulgação do Fato Relevante informando sobre a intenção do Ofertante realizar a OPA, representa o valor de R\$ 20.958.527,02, ou R\$ 4,92 por ação da Companhia. No cálculo do valor da empresa para os acionistas foi incluído na dívida financeira a totalidade das dívidas com os debenturistas, que em 20/09/2022 representava em R\$ 97.026 mil. Sobre essa obrigação, a empresa divulgou, em 29 de novembro de 2021, fato relevante informando que a mesma havia sido renegociada em 480 parcelas, e que o valor de cada parcela seria atualizado pelo INPC, incidindo sobre elas juros proporcionais de 5,23% ao 75 anos. O mesmo acordo informava que, no caso de adimplência das 480 parcelas e quatro primeiras parcelas acima, os debenturistas renunciariam ao direito da cobrança do saldo das parcelas restantes. A não destinação do Laudo de 50% do valor da dívida, caso ocorra o referido adimplimento, teve como base os seguintes fundamentos: (a) a dedução somente ocorrerá se, e apenas se, a empresa atingir integralmente as 240 primeiras parcelas, ou seja, se não houver inadimplência entre a data base do acordo, ou seja, 20/11/2021 até 20/11/2041, um espaço de 20 anos; (b) os projeções do Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC) apresentadas no Laudo, que contemplam o período de 2022 até 2031, apontam que o Fluxo de Caixa é negativo até 2028. Tal fato significa que a empresa, para continuar suas atividades, ficará, na dependência de aporte financeiro oneroso de curto prazo para cobrir o deficit de caixa. Esta situação evidencia o risco de não cumprimento do acordo, tornando, portanto, obrigatória a quitação total das dívidas; (c) A empresa não tem capital de giro na data atual e nem no período projetado até o ano de 2027, o que fica evidenciado pela análise do ILC - Índice de Liquidez Corrente (ativo circulante - passivo circulante), que é inferior a 0,5 durante todos esses anos; (d) A empresa apresenta prejuízo nos últimos dois anos (2020 e 2021) e possui patrimônio líquido negativo há alguns anos. Em 30/09/2022 o patrimônio líquido e negativo em R\$ 329.828 mil. Feitas tais considerações, é importante ressaltar que, caso a empresa venha a adimplir, ou seja, a quitar as 240 parcelas iniciais do acordo, o valor da empresa para o acionista, na data base de 30/09/2021 seria de R\$ 36.653 mil, e o preço justo da ação de R\$14,24. **3.6. Ajustes no Preço por Grupamentos e Desdobramentos.** Na hipótese de o capital social da Companhia ser alterado até a data da liquidação financeira, em virtude de grupamentos ou desdobramentos de ações, o Preço será ajustado de acordo com o número resultante de ações após a alteração do capital social. **3.7. Ajustes no Preço por Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio.** Caso a Companhia venha a declarar e distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, os titulares das Ações Objeto da Oferta que estiverem registrados como proprietários ou usufrutuários de tais ações na data do ato de declaração dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio terão seu pagamento dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados. O Preço deverá ser reduzido proporcionalmente ao valor total dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia entre a data do Fato Relevante da Oferta e a data da liquidação financeira. **3.7.1. Divulgação de Ajustes no Preço.** Na hipótese de ocorrência das hipóteses de ajuste no Preço indicadas no item 3.7, acima, a Ofertante comunicará tais fatos à Companhia, solicitando que seja divulgado imediatamente aviso de fato relevante pela Companhia, por meio do qual o novo Preço será informado ao mercado, com duas casas decimais.

espécie e classe em que se divide o capital social da Companhia. Nos termos do artigo 3º, inciso II, da Resolução CVM nº 85/2022, entende-se por "Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria ("Ações em Circulação"). **3.2.1. Ações em Circulação.** Participações Ltda., detentora de 361.689 ações ordinárias e 65.194 ações preferenciais representativas, respectivamente, de 25,04% e 2,43% das ações de mesma espécie e classe em que se divide o capital social da Companhia, é vinculada a Ofertante, não sendo suas ações objeto da presente Oferta. **3.3. Ausência de Restrições.** Como condição para poderem ser alienadas nos termos da Oferta, as Ações Objeto da Oferta devem estar, até a data da Liquidação Financeira, livres e desembaraçadas de quaisquer direitos reais de garantia, ônus, encargos, gravames, usufrutos, e/ou quaisquer outras formas de restrição à sua livre circulação, transferência e/ou titularidade que possam impedir, alternativa ou cumulativamente, (i) o exercício pleno e imediato pela Ofertante de todos e quaisquer direitos patrimoniais e/ou políticos decorrentes da titularidade das Ações Objeto da Oferta; e/ou (ii) o plano atendimento à regularização editada pela CVM. **3.4. Limite de Aquisição.** Caso a Condição de Cancelamento seja implementada, conforme previsto no item 4.6, abaixo, a Ofertante poderá adquirir até a totalidade das Ações Objeto da Oferta. **3.5. Preço por Ação Objeto da Oferta.** A Ofertante irá adquirir, por meio da Instituição Intermediária, até a totalidade das Ações Objeto da Oferta, nos termos e condições deste Edital, bem como nos termos da legislação, regulatória e autorregulatória aplicáveis à Oferta, pelo preço de (i) R\$ 2,95 por ação ordinária e (ii) por ação preferencial atualizado pela SELIC pro rata até a data de publicação do Aviso de Fato Relevante da Oferta. A Ofertante também entende que se refere o § 1º do artigo 9º da Resolução CVM nº 85/2022. A Ofertante também entende que o Preço é justo na medida em que é superior ao valor atribuído às ações ordinárias e preferenciais pelo critério de patrimônio líquido (negativo). Entre os métodos de avaliação existentes, foi escolhido o fluxo de caixa livre descontado. O critério de avaliação escolhido para avaliar a RenauxView, após sua, o valor econômico obtido pelo método do Fluxo de Caixa Descontado mostra-se o mais adequado pelo fato de: (i) o valor patrimonial da ação é negativo, ou seja, a empresa está com o "passivo a descoberto"; (ii) baixa representatividade das quantidades negociadas em relação ao free float e, também, pela discrepância de 247% entre a cotação média das ordinárias em relação às preferenciais; (iii) A renegociação das dívidas, que nos termos do Fato Relevante de 06/05/2022 "representa uma solução adequada para a totalidade do endividamento da Companhia, com redução dos custos financeiros" somente poderá ter seus efeitos capturados no desempenho futuro da entidade, razão pela qual o avaliador não se considera como parâmetro para esta avaliação a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, considerando os demais critérios. Conforme Fato Relevante divulgado em 09/03/2018, a Ofertante da OPA adquiriu a totalidade das ações da antiga controladora da Companhia, ao preço de R\$ 3,95 por ação ordinária e R\$ 2,29 por ação preferencial, avaliando assim a Companhia em R\$ 15.472 mil, que atualizando pela taxa SELIC até 23/01/2023, data da divulgação do Fato Relevante informando sobre a intenção do Ofertante realizar a OPA, representa o valor de R\$ 20.958.527,02, ou R\$ 4,92 por ação da Companhia. No cálculo do valor da empresa para os acionistas foi incluído na dívida financeira a totalidade das dívidas com os debenturistas, que em 20/09/2022 representava em R\$ 97.026 mil. Sobre essa obrigação, a empresa divulgou, em 29 de novembro de 2021, fato relevante informando que a mesma havia sido renegociada em 480 parcelas, e que o valor de cada parcela seria atualizado pelo INPC, incidindo sobre elas juros proporcionais de 5,23% ao 75 anos. O mesmo acordo informava que, no caso de adimplência das 480 parcelas e quatro primeiras parcelas acima, os debenturistas renunciariam ao direito da cobrança do saldo das parcelas restantes. A não destinação do Laudo de 50% do valor da dívida, caso ocorra o referido adimplimento, teve como base os seguintes fundamentos: (a) a dedução somente ocorrerá se, e apenas se, a empresa atingir integralmente as 240 primeiras parcelas, ou seja, se não houver inadimplência entre a data base do acordo, ou seja, 20/11/2021 até 20/11/2041, um espaço de 20 anos; (b) as projeções do Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC) apresentadas no Laudo, que contemplam o período de 2022 até 2031, apontam que o Fluxo de Caixa é negativo até 2028. Tal fato significa que a empresa, para continuar suas atividades, ficará, na dependência de aporte financeiro oneroso de curto prazo para cobrir o deficit de caixa. Esta situação evidencia o risco de não cumprimento do acordo, tornando, portanto, obrigatória a quitação total das dívidas; (c) A empresa não tem capital de giro na data atual e nem no período projetado até o ano de 2027, o que fica evidenciado pela análise do ILC - Índice de Liquidez Corrente (ativo circulante - passivo circulante), que é inferior a 0,5 durante todos esses anos; (d) A empresa apresenta prejuízo nos últimos dois anos (2020 e 2021) e possui patrimônio líquido negativo há alguns anos. Em 30/09/2022 o patrimônio líquido e negativo em R\$ 329.828 mil. Feitas tais considerações, é importante ressaltar que, caso a empresa venha a adimplir, ou seja, a quitar as 240 parcelas iniciais do acordo, o valor da empresa para o acionista, na data base de 30/09/2021 seria de R\$ 36.653 mil, e o preço justo da ação de R\$14,24. **3.6. Ajustes no Preço por Grupamentos e Desdobramentos.** Na hipótese de o capital social da Companhia ser alterado até a data da liquidação financeira, em virtude de grupamentos ou desdobramentos de ações, o Preço será ajustado de acordo com o número resultante de ações após a alteração do capital social. **3.7. Ajustes no Preço por Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio.** Caso a Companhia venha a declarar e distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, os titulares das Ações Objeto da Oferta que estiverem registrados como proprietários ou usufrutuários de tais ações na data do ato de declaração dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio terão seu pagamento dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados. O Preço deverá ser reduzido proporcionalmente ao valor total dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia entre a data do Fato Relevante da Oferta e a data da liquidação financeira. **3.7.1. Divulgação de Ajustes no Preço.** Na hipótese de ocorrência das hipóteses de ajuste no Preço indicadas no item 3.7, acima, a Ofertante comunicará tais fatos à Companhia, solicitando que seja divulgado imediatamente aviso de fato relevante pela Companhia, por meio do qual o novo Preço será informado ao mercado, com duas casas decimais.

continua ->

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/05/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do jornal O Município ou acesse através do link: www.omicunipio.com.br/publicacoeslegais/



3.8. Pagamento do Preço.

O Preço será pago à vista, em moeda corrente nacional, na data de liquidação financeira, atualizado pela SELIC por prazo temporis desde a publicação do Preço Relevante até a data de liquidação financeira...

4. LIQUIDAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA

4.1. Liquidação. A liquidação financeira da OPA será realizada em 4 (quatro) dias úteis após a data do último dia de entrega do Formulário de Manifestação até 09/06/23 pelos acionistas à Instituição Intermediária...

4.2. Procedimento para a Liquidação Financeira.

A liquidação financeira da OPA será efetuada mediante o depósito em conta corrente informada pelo acionista no Formulário de Manifestação. A apresentação do recibo de depósito na conta corrente informada pelo acionista que houver acionado vender ações na presente Oferta...

4.3. Comprometimento da Instituição Intermediária.

Após a publicação do Edital de Oferta, a Instituição Intermediária não poderá comprometer-se a garantir o controle operacional da Oferta e a adquirir, por conta e ordem da Oferta, até a totalidade das Ações Objeto da Oferta...

4.4. Informações à CVM.

A Instituição Intermediária, responsável pelo controle operacional e a liquidação da Oferta, em nome do emitente, deverá apresentar, até o dia 20/06/23, uma descrição do resultado da Oferta, informando o sucesso ou não da Oferta...

5. INSTRUÇÕES PARA A MANIFESTAÇÃO ACERCA DA OFERTA

5.1. Procedimentos para a Manifestação. Para a manifestação quanto à alienação, aceitação ou não da Oferta, os acionistas deverão preencher um Formulário específico. Formulário de Manifestação, prepare e disponibilize em nome da Instituição Intermediária...

6. CONDIÇÕES PARA O CANCELAMENTO

6.1. Não Verificação da Condição de Cancelamento. Caso a Condição de Cancelamento não seja verificada, o Oferente, nos termos do inciso II, do artigo 19, da Resolução CVM 85/22, destinará a Oferta, não adquirindo nenhuma ação de qualquer classe ou espécie.

6.2. Verificação das Condições Negativas. Após a eventual ocorrência de uma Condição Negativa, o Oferente e a Instituição Intermediária deverão enviar imediatamente comunicação a esse respeito para a CVM e para a Companhia, informando sobre a manutenção, ou não da Oferta...

6.3. Divulgação de Aviso de Fato Relevante.

O Oferente deverá, ainda, solicitar que a Companhia publique aviso de fato relevante informando ao mercado e aos acionistas a ocorrência das Condições Negativas e a escolha da Oferta quando a uma das duas alternativas estabelecidas acima...

6.4. Revogação da Oferta.

Após a publicação deste Edital, a Oferta será mantida e irrevogável nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Resolução CVM nº 85/2022, não podendo ser revogada, exceto nas seguintes hipóteses: (1) Nos termos do artigo 6º, inciso II, da Instrução CVM nº 85/2022...

6.5. Modificação da Oferta.

Qualquer modificação nas condições de preço e emissão autorizadas pelo lançamento da Oferta, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pelo Oferente, inerentes à própria Oferta, e se o Oferente comprovar que os atos e negócios jurídicos que tenham determinado a realização da Oferta...

6.6. Interferência de Oferta Concorrente.

Se for permitida a interferência de terceiros comproprietários interessados em adquirir a totalidade de Ações, o Oferente se reserva o direito de alterar as condições de lançamento da Oferta...

8.1.2. Liquidação da Aquisição das Ações em Circulação Remanescentes.

A liquidação da aquisição de Ações em Circulação Remanescentes, nos termos deste Edital, será realizada a partir da data do efetivo cancelamento de registro até o término do prazo de 3 (três) meses previsto no § 2º do artigo 13 da Resolução CVM 85/22, a contar da data da liquidação financeira de forma privada...

8.2. Obrigação de Pagamento de Eventual Diferença a Maior.

O Oferente se obriga a pagar aos acionistas que alienaram suas Ações Objeto da Oferta a diferença a maior, se houver, entre o Preço atualizado pela SELIC por prazo temporis desde a data de liquidação financeira e ajustado por alterações no número de ações decorrentes de bonificações, desdobramentos, grupamentos etc...

9. LAUDO DE AVALIAÇÃO

9.1. Laudo de Avaliação.

O Oferente contratou a Avaliadora para determinar o valor das ações emitidas pela Companhia, por diversos critérios. O Laudo de Avaliação preparado pela Avaliadora contém informações sobre informações cadastrais desatualizadas...

9.2. Resultados.

O Laudo de Avaliação contém o cálculo do valor das ações de emissão da Companhia, baseado nos critérios de patrimônio líquido, fluxo de caixa descontado e valor de ações, cujos resultados são apresentados na tabela abaixo.

Table with 3 columns: Critério, Ação, Valor. Rows include Valor do patrimônio líquido por ação em 30/09/2022, Valor econômico das ações com base no método de fluxo de caixa descontado, Preço médio ponderado dos 12 meses anteriores a data-base do Laudo de Avaliação (30/09/2022).

9.3. Assembleia Especial.

O prazo de 15 (quinze) dias úteis para os acionistas titulares de Ações em Circulação reunirem-se em Assembleia Especial para a convocação de Assembleia Especial para deliberar sobre a elaboração de novo laudo de avaliação...

10. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

10.1. Registro de Companhia Aberta.

A Companhia é uma companhia aberta registrada perante a CVM na categoria "A" de emissores de valores mobiliários sob nº 7544. O presente da Companhia foi concedido em 11/08/1999 e se encontra devidamente atualizado até a data da publicação do Edital de Oferta...

Table with 2 columns: Nome, Descrição. Rows include Acionistas vinculados a administração da Companhia, Breda Participações Ltda., Total de Ações Vinculadas a Administração da Companhia.

Table with 2 columns: Demais Acionistas, Descrição. Rows include Instituto de Gestão Empresarial IGE Ltda., Investpar Participações S.A., Eduardo Jaime Smeijff.

Table with 2 columns: Total Demais Acionistas, Descrição. Rows include Américo Fernando Rodrigues Breia, Outros Acionistas.

Table with 2 columns: Ações em Tesouraria, Descrição. Rows include Total Geral.

10.7. Demonstrações Financeiras Consolidadas no Período de 31/12/2019 a 31/12/2022 (R\$ MIL).

Table with 5 columns: Balanço Patrimonial/Data, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Intangível, Ativo Total, Passivo Circulante, Caixa e equivalente a caixa, Clientes, Estoques, Tributos a recuperar, Outros, Ativo Não Circulante, Realizável a Longo Prazo, Imobilizado.

Table with 7 columns: Ordinárias, % ORD, Preferenciais, % Pref., Total, % Total. Rows include 920.606, 63,202%, 1.000.606, 35,702%, 1.921.212, 45,106%.

Table with 7 columns: Ordinárias, % ORD, Preferenciais, % Pref., Total, % Total. Rows include 1.285.275, 88,24%, 1.068.800, 38,13%, 2.354.075, 55,27%.

Table with 7 columns: Ordinárias, % ORD, Preferenciais, % Pref., Total, % Total. Rows include 0, 0, 700.000, 24,976%, 700.000, 16,435%.

Table with 7 columns: Ordinárias, % ORD, Preferenciais, % Pref., Total, % Total. Rows include 7.600, 0,52%, 1.998.870, 7,131%, 207.470, 4,871%.

Table with 7 columns: Ordinárias, % ORD, Preferenciais, % Pref., Total, % Total. Rows include 62.024, 4,258%, 112.198, 4,093%, 174.222, 4,093%.

Table with 7 columns: Ordinárias, % ORD, Preferenciais, % Pref., Total, % Total. Rows include 101.704, 6,98%, 344.528, 12,94%, 446.232, 10,477%.

Table with 7 columns: Ordinárias, % ORD, Preferenciais, % Pref., Total, % Total. Rows include 171.328, 11,76%, 1.733.877, 61,87%, 1.905.205, 44,73%.

Table with 7 columns: Ordinárias, % ORD, Preferenciais, % Pref., Total, % Total. Rows include 1.456.603, 100%, 2.802.677, 100%, 4.259.280, 100%.

Table with 5 columns: Balanço Patrimonial/Data, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Intangível, Ativo Total, Passivo Circulante, Fornecedores, Obrigações fiscais em atraso, Obrigações e financiamentos, Debêntures, Provisões fiscais, Outros.

continua ->

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/05/2023.



Aponte a câmera do seu celular para acessar a página de Publicações Legais no portal do jornal O Município ou acesse através do link: www.omicunipio.com.br/publicacoeslegais/



RENAUXVIEW

← continuação

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO

Este formulário de manifestação ("Formulário") é referente à oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais em circulação emitidas pela **TEXTIL RENAUXVIEW S.A. ("Companhia")** pela **L.A. ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI ("Ofertante")** para o cancelamento do registro da Companhia na categoria "A" de emissores de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com o consequente cancelamento da listagem da Companhia no segmento tradicional da **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")** ("Oferta" e "Cancelamento de Registro"), nos termos do Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da **TEXTIL RENAUXVIEW S.A. ("Companhia")** publicado no jornal de Santa Catarina em 10/05/23. Os acionistas terão 30 dias a partir da publicação do Edital de Oferta Pública, para se manifestarem com relação a esta Oferta Pública, podendo: Alenar suas ações, concordar com o cancelamento de registro, sem desejar alienar suas ações e não concordar com o cancelamento de registro. O período de Manifestação será do dia 10/05/23 (data da publicação do Edital de Oferta Pública) até as 18h do dia 09/06/23 serão desconsideradas quaisquer manifestações recebidas após o prazo limite, independente das razões apresentadas. Este Formulário de Manifestação deverá ser entregue à Instituição Intermediária devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados no item 4 abaixo, para o endereço mencionado no item 8.2 abaixo. A oferta pública será efetivada com Procedimento Diferenciado de acordo com o artigo 45 da Resolução CVM 85/2022, não havendo leilão em Bolsa de Valores ou Mercado de balcão organizado. As ações ofertadas para a venda deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES PELA CVM, NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NEM QUALQUER TIPO DE JULGAMENTO QUANTO À QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA E/OU AO PREÇO OFERTADO PELAS AÇÕES NESTA OFERTA.

1. ACIONISTA

Nome Completo		
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Município	Estado
CEP	País	
Inscrição no CNPJ/CPF		
Documento de Identidade	Órgão Emissor	
Data de Nascimento/Constituição	Nacionalidade	
Profissão/Atividade	Estado Civil	
E-mail		
Telefone: ()		
REPRESENTANTE LEGAL (se houver)		
Nome Completo		
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Município	Estado
CEP	País	
Inscrição no CNPJ/CPF		
Documento de Identidade	Órgão Emissor	
Data de Nascimento/Constituição	Nacionalidade	
Profissão/Atividade	Estado Civil	
E-mail		
Telefone: ()		

2. AÇÕES DETIDAS PELO ACIONISTA

Companhia Emissora	Textil RenauxView S.A.	
Especie e Classe	Quantidade	Quantidade por estenxo
Ações Ordinárias: TXRX3		
Ações Preferenciais: TXRX4		

3. PREÇO DAS AÇÕES

3.1. R\$ 2,95 (dois reais e cinco centavos), por ação ordinária e por ação preferencial, atualizado pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") pro rata temporis, desde 23/01/23 (data da publicação do fato relevante) até a data da liquidação financeira, em 15/06/23.

4. MANIFESTAÇÃO DOS ACIONISTAS SOBRE A OFERTA

O acionista, expressamente, declara que: **4.1.** () **Concorda** com o Cancelamento do Registro da Companhia na categoria "A" de emissores de valores mobiliários perante a CVM, com o consequente cancelamento da listagem da Companhia no segmento tradicional da B3, e **Deseja Alenar as Ações de sua Titularidade**, mediante entrega deste Formulário de Manifestação; **4.2.** () **Concorda** com o Cancelamento do Registro da Companhia na categoria "A" de emissores de valores mobiliários perante a CVM, com o consequente cancelamento da listagem da Companhia no segmento tradicional da B3, e **Não Deseja Alenar as Ações de sua Titularidade** mediante entrega deste Formulário de Manifestação; **4.3.** () **Não Concorda** com o Cancelamento do Registro da Companhia na categoria "A" de emissores de valores mobiliários perante a CVM, com o consequente cancelamento da listagem da Companhia no segmento tradicional da B3, mediante entrega deste Formulário de Manifestação.

5. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTE FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO

I. Pessoas naturais: (i) cópia autenticada do CPF/MF; (ii) cópia autenticada da cédula de identidade; e (iii) cópia autenticada de comprovante de residência. Representantes de espólios, incapazes e acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão apresentar, além da apresentação dos documentos dos representados indicados acima, conforme aplicável, documentação comprobatória dos poderes de representação, bem como cópias autenticadas do CPF/MF e da cédula de identidade dos próprios representantes. Os representantes de espólios e incapazes deverão apresentar, ainda, se for o caso, a respectiva autorização judicial.

II. Pessoas jurídicas, fundos de investimento e demais entes despersonalizados: (i) cópia autenticada da última versão do estatuto ou contrato social consolidado, regulamento do fundo de investimento, ou documento equivalente; (ii) cópia simples do cartão de inscrição no CNPJ/MF; e (iii) documentação comprobatória dos poderes de representação, se a última versão do estatuto ou contrato social consolidado, regulamento do fundo de investimento, ou documento equivalente, não for suficiente para tanto, e, em relação aos representantes, caso sejam pessoas naturais, cópias autenticadas do CPF/MF, da cédula de identidade e do comprovante de residência ou, caso sejam pessoas jurídicas, os mesmos documentos indicados neste item.

6. PROCEDIMENTO DA LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA

A liquidação financeira será dia 15/06/23 isto é, 4 (quatro) dias úteis a partir do último dia da entrega do Formulário de Manifestação (dia 09/06/23) pelos acionistas à Instituição Intermediária e será efetivada para os acionistas que optarem pelo item 4.1 deste formulário. A liquidação financeira das ações será efetivada mediante o depósito em conta corrente do acionista optante pelo item 4.1 acima. A apresentação do recibo do depósito na conta corrente informada acompanhada deste Formulário de Manifestação preenchido e assinado servirá de instrumento hábil para que seja procedida a transferência das ações para o nome da Ofertante. Caso o acionista não possua conta corrente, deverá mencionar neste Formulário de Manifestação, devendo o mesmo ou pessoa devidamente autorizada por procuração, dirigir-se à Instituição Intermediária, no endereço constante no item 8.2 no dia da liquidação financeira para receber o cheque referente à liquidação financeira. A apresentação do recebimento do cheque pelo acionista, servirá de instrumento hábil para que seja procedida a transferência das ações para o nome da Ofertante.

6.1. Informações para Depósito:

Banco: _____

Número do Banco: _____

Conta-Corrente: _____

6.2. Acionistas sem Conta Corrente: Os acionistas que não possuem conta corrente, e não possam comparecer pessoalmente na sede da Senso Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., no Rio de Janeiro, deverão entrar em contato com o Sr. Ricardo Noqueira, pelo telefone (21) 2505-500 ou por e-mail: ricardo.noqueira@sensocorretora.com.br, para combinarem a forma de pagamento da liquidação de suas ações.

7. DECLARAÇÕES DO ACIONISTA

O acionista declara, expressamente, que: **a)** Obteve exemplar do Edital e do Laudo de Avaliação e tem conhecimento de seu inteiro teor, bem como de todos os termos e condições da Oferta; **b)** Responsabiliza-se pela veracidade, consistência, precisão e suficiência das informações prestadas neste Formulário, bem como por toda a documentação a ele relacionada; **c)** Está ciente que, após a Oferta, caso a Condição de Cancelamento seja implementada, não será possível alienar as ações emitidas pela Companhia na B3; **d)** As ações emitidas pela Companhia de sua titularidade estarão indisponíveis para alienação até a Data de Liquidação; e **e)** Está de acordo com todos os termos e condições expressos no Edital de Oferta Pública.

8. DISPONIBILIZAÇÃO DO LAUDO E DO EDITAL

O Laudo e o Edital da OPA para Cancelamento de Registro encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores e endereços:

8.1. TEXTIL RENAUXVIEW S.A.

Rua do Centenário, nº 215, Centro, Brusque, Santa Catarina, CEP 88351-020.
Website: www.renauxview.com (neste website, clicar em "Investidores"; e, em seguida, no documento do Edital ou do Laudo de Avaliação, conforme o caso).
Departamento de Relações com Investidores
Sra. Maria Castelli ou Elisa Gabriela Buse

8.2. L.A. ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Rua Paraguai, nº 300, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89050-020.
Telefone: (47) 9961-3-1324.
Sra. Fernanda Ponchielli

8.3. SENSO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Azaulfo de Paiva, nº 135, sala 810, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22440-032.
Sr. Mario Carlos Coutinho de Sousa Dias
Website: <https://www.sensocorretora.com.br> (neste website, clicar em "Ofertas Públicas"; clicar em "Oferta Pública de Aquisição de Ações Textil RenauxView S.A."; e, em seguida, no documento do Edital ou do Laudo de Avaliação, conforme o caso).

8.4. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Cincinnati Braga, nº 310, 2º andar, São Paulo/SP, CEP 01333-010.
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20059-901.
Website: www.cvm.gov.br (neste website, selecionar o item "Central de sistemas da CVM" na página principal, clicar em "Consulta - OPA - Ofertas Públicas de Aquisição de Ações"; clicar, na seção relativa aos "Editais e Laudos de Avaliação - OPA", no ano de "2022"; em seguida, selecionar "Textil RenauxView S.A."; e clicar no documento do Laudo ou do Edital, conforme o caso).

8.5. B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, 2º andar, São Paulo/SP, CEP 01010-901.
At.: Diretoria de Negociação Eletrônica (DNE)
Website: <http://www.b3.com.br> (neste website, indicar "Produtos e Serviços"; em seguida clicar, na seção de "Leilões"; clicar em "Bolsa de Valores"; e, então, clicar no documento do Edital ou do Laudo, conforme o caso).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Formulário é irrevogável e irretirável, observados todos os termos e condições dispostos neste Formulário, no Edital e nas demais normas aplicáveis. Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Formulário.

Acionista

Local e data

Este Formulário deve ser preenchido por completo e assinado em 4 (quatro) vias, com firma reconhecida em cartório, pelo respectivo acionista ou procurador autorizado.

LUZ CAPITAL MARKETS

FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NO JORNAL DE MAIOR
AUDIÊNCIA DE BRUSQUE E REGIÃO,
COM SEGURANÇA GARANTIDA
PELA CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP BRASIL.

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipio.com.br



BRDOCS



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/05/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do jornal O Município ou acesse através do link: www.omunicipio.com.br/publicacoeslegais/

